

## Vésperas da Transferência \*

*Valter Pires Pereira\*\**

Os pressupostos gerais já delineados remetem, necessariamente, para a identificação de algumas características sociais econômicas e políticas referentes a Portugal, às vésperas da transferência da família real e demais instâncias do Estado português para o Brasil.

As dimensões demográficas do território metropolitano português são reduzidas, se comparadas aos principais Estados europeus diretamente relacionados com a ocidentalização do continente americano. Assim, enquanto a população de Portugal, em 1800/1801, é calculada em 3.000.000 de habitantes, as respectivas populações da Espanha e Inglaterra são consideradas em 10.500.000 e a da França em 28.000.000 de habitantes.<sup>1</sup> E, enquanto a Cidade de Lisboa apresenta uma população estimada entre 190 a 200 mil, a população de Londres é considerada em 950 mil habitantes.

Estas indicações refletem o porte destes mercados internos e mesmo a capacidade de mobilização militar, numa época marcada pelas guerras napoleônicas, sobrelevando, assim, a importância estratégica do território português.

Nesta mesma época, 1800/1801, os domínios portugueses apresentam as seguintes populações estimadas: a região de Cabo Verde e Guiné conta com 30 mil habitantes; a Madeira com 70 mil; os Açores com uma população entre 90 a 100 mil; a África contaria

---

\*Este texto está contido na Dissertação intitulada Configuração político-econômica do Estado brasileiro - (1808-1850), apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Fluminense, em agosto de 1995.

\*\*Professor do Dept. de História da UFES, doutorando em história na USP

com 100 mil habitantes, estando a maior parte da população considerada portuguesa localizada entre Angola e Moçambique; nas diversas regiões da Ásia existiriam 120 mil portugueses. Diante deste quadro, com uma população estimada em 3.000.000 de habitantes, ainda que cerca de um terço sejam escravos, o Brasil é, sem dúvida, o principal contingente demográfico, mesmo porque tem sido a principal área de absorção do fluxo emigratório da metrópole e ilhas do Atlântico, desde o século XVIII e, juntamente com Portugal, constituem-se como as principais regiões do império ultramarino.

Selecionando outras considerações sobre as características da sociedade portuguesa,<sup>2</sup> marcada pela divisão em estados, podemos dizer que os segmentos sociais dominantes, em Portugal, estão ligados à propriedade do solo e ao mercantilismo, relacionamento este que se estabelece através do Estado mercantil, seja como fidalgo ao qual se atribuem alguns privilégios nos parâmetros costumeiros do Antigo Regime, ou como alto funcionário burocrático do Estado absolutista. Entretanto, convém ressaltar, é a propriedade do solo que proporciona o enobrecimento.

A classe dominante portuguesa é representada, basicamente, por dois estados ou ordens: o primeiro deles, o clero, com sua organização, regras de comportamento, estrutura normativa e hierarquia internas próprias, exerce sobre o conjunto da sociedade uma forma peculiar de dominação ideológica e política, inclusive por meio de atribuições administrativas públicas que lhe são conferidas em decorrência do padroado; o clero goza de certas imunidades e privilégios, uma vez que estão isentos de exações os bens territoriais e suas rendas, além de outros benefícios como o direito ao dízimo e a ofertas graciosas, algumas das quais transformadas em emolumentos pela administração dos sacramentos.

O outro estado dominante, a nobreza, incluindo também os fidalgos, está intimamente, ou melhor, familiarmente, imbricado com o clero, e ambos se constituem nos principais detentores da propriedade fundiária e nos principais integrantes das instituições governamentais do Estado mercantil. É desta forma que a nobreza

metropolitana se relaciona com o comércio ultramarino, tanto de escravos quanto de produtos tropicais e manufaturados.

A propriedade fundiária, em geral, pode ser classificada como propriedade territorial, quando constitui o patrimônio do Estado ou da Coroa; como propriedades realengas, quando constituem os bens particulares do rei; há ainda os bens implícitos ao padroado e de outras procedências, que constituem o patrimônio das ordens religiosas e assemelhadas e as propriedades fundiárias da nobreza, reconhecidas sob várias formas jurídicas, e disponíveis para arrendamentos.

A propriedade fundiária está, pois, concentrada nestes segmentos sociais que desfrutam de outro patrimônio: a dominação política sobre o terceiro estado, inclusive sob a forma de dependência pessoal.

O terceiro estado apresenta vários segmentos sociais: os cidadãos homens bons, que participam das câmaras municipais e se aproximam dos setores sociais privilegiados, constituem a camada superior enquanto proprietários e arrendatários rurais e mercadores e negociantes; em seguida podem ser relacionados aqueles que possuem ofícios mecânicos ligados às atividades manufatureiras e industriais e aqueles que vendem a força de trabalho nas atividades primárias, secundárias ou terciárias, abrangendo, inclusive, os trabalhadores domésticos e os não qualificados. Este contingente profissionalmente tão diversificado de trabalhadores e jornalheiros é o que genericamente se denomina como povo.

As características sócio-culturais, nobiliárquica e eclesiástica ainda predominantes na sociedade portuguesa, no século XVIII, apresentam mudanças a partir das reformas implementadas no governo de D. José I e do marquês de Pombal, coincidentemente na época da fisiocracia que é comumente denominada de época do despotismo esclarecido.

As reformas pombalinas promoveram mudanças político-jurídicas no Estado por meio da reorganização das estruturas e criação de novos setores administrativos na intenção de melhorar a eficácia centralizadora, inclusive através do combate aos desmandos

e privilégios existentes na ocupação dos cargos públicos, praticamente preservados como propriedades hereditárias entre os nobres; neste sentido, Pombal escolheu representantes da burguesia e representantes ilustrados das camadas médias para os cargos públicos e funções diplomáticas.<sup>3</sup>

Em termos econômicos podemos citar, entre outras, as mudanças introduzidas nos serviços alfandegários, inclusive quanto a proteção aduaneira, as mudanças em termos da arrecadação de receitas fiscais e tributárias para o tesouro real<sup>4</sup> e a instituição da Junta de Comércio,<sup>5</sup> de modo a exercer melhor controle sobre o setor.

Com o propósito de reformular e intensificar o comércio, inclusive com o Ultramar, promoveu-se a constituição de companhias privilegiadas que se asseguraram de monopólios de mercados regionais e da incumbência de promover a agricultura em regiões do Brasil, pois ficaram comprometidas em garantir recursos para o desenvolvimento do setor agroexportador; além deste compromisso com a agricultura colonial foi criada a Companhia Geral de Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, demarcando-se a região vinícola para assegurar a qualidade do produto exportável, criando-se ainda a Companhia da Pesca do Atum e da Sardinha, no Algarve, que reanimou a atividade pesqueira comercial.

É mister citar ainda a criação da Aula de Comércio (1757), cujas normas regulamentares foram elaboradas pelos integrantes da Junta de Comércio e confirmadas por Alvará, em 1759. A partir da criação do curso de Comércio a qualificação profissional do comerciante ou para o comerciante se torna mais sistematizada com recurso aos conhecimentos aritméticos, contábeis, cambiais e escriturais, ao tempo em que vêm a público obras especializadas no gênero, em especial sobre o método de contabilidade por partidas dobradas, que é instituído por lei, em 1761. Estas providências concernentes aos interesses mercantis elevam-nos ao patamar da racionalidade, cristalizando os instrumentos adequados e valorizadores da mentalidade burguesa. Além do mais, o comércio foi declarado profissão nobre e à burguesia comercial, mormente

aos negociantes, garantiu-se o acesso à nobiliarquia e até mesmo a faculdade de constituir morgadios. Enfim, superando os costumes, cooptava-se a burguesia para a tradição.

A regulamentação do morgadio, instituição jurídica de origem feudal mantida nas Ordenações Filipinas, será simplificada pela lei de 3 de agosto de 1770, a qual reconhece a sua inconveniência enquanto negação do direito de natureza, uma vez que cerceia os princípios da equidade e da justiça em relação ao direito à propriedade, bem como inviabiliza a expansão da produção agrícola, dada a falta de incorporação de novas áreas à exploração. Vários morgados serão extintos e, doravante, a sua instituição só será possível mediante autorização régia.<sup>6</sup>

Ainda na segunda metade do século XVIII observa-se outro processo de mudança na mentalidade político-jurídica portuguesa com a reforma da legislação civil e a renúncia à supremacia do direito romano e do direito canônico, expressões históricas da formação jurídica do Estado moderno e subsidiárias para as interpretações jurídicas; atribuiu-se ao Tribunal da Suplicação, instância composta de juizes nomeados pelo rei, a competência para dirimir a dúvida sobre o real sentido da lei, reforçando a centralização jurídica do Estado. Doravante, a interpretação das ordenações vigentes passa a ser feita segundo a *Lei da Boa Razão*, instituída em 1769, que significa fundamentar a análise racional aos princípios do direito natural e aos costumes, além de adequar a vigência das instituições jurídicas às necessidades econômicas e sociais do Estado.

Com a emergência do direito pátrio evidenciaram-se e consolidaram-se princípios essenciais da soberania, principalmente através da proteção aos interesses econômicos, através de uma legislação econômica autônoma. Doravante o absolutismo esclarecido opõe os princípios jusnaturalistas à concepção do direito divino<sup>7</sup>.

A providência pombalina também contrapunha ao jusnaturalismo, no que concerne a dominância dos aspectos racionalistas e individualistas, as exigências da obediência às

prerrogativas do Estado associadas ao protecionismo e respectivas proibições consubstanciadas em fatos jurídicos que caracterizam uma política econômica mercantilista tendente à proteção direta do incremento da riqueza nacional.

Este destaque faz jus porque o naturalismo, enquanto expressão do racionalismo humanista, também se opunha ao absolutismo, não só através das concepções político-filosóficas, mas através do recurso constitucional como instrumento de liberalização normatizada do poder político. E, pelo recurso ao conhecimento científico, o naturalismo também se opunha não só ao direito divino mas também ao clericalismo decadente.<sup>8</sup> Em Portugal, a mentalidade político-jurídica se ilumina!

Ainda em termos de mudanças na mentalidade portuguesa do Antigo Regime devemos citar a expulsão dos jesuítas (1759)<sup>9</sup> e reconhecer que produziu as consequências políticas, além das repercussões implícitas ao meio clerical e demais segmentos de uma sociedade eminentemente católica e de mentalidade conservadora.<sup>10</sup>

A expulsão dos jesuítas e a conseqüente suspensão da Companhia de Jesus proporcionaram condições para o desenvolvimento de novas relações relativamente independentes entre o Estado e a Igreja, em favor da eficácia da soberania do governo perante o clero, no âmbito das mútuas relações concernentes ao padroado.<sup>11</sup>

A educação criticada pelos iluministas foi objeto de reforma, em 1772, em especial, aquela referente à Universidade de Coimbra, incluindo-se os convites a professores estrangeiros, como é o caso de Domingos Vandelli, entre outros, e a criação de novas faculdades e novos cursos como os de Ciências Naturais, Física, Química, Matemática, introduzindo em maior dimensão o conhecimento racionalista em Portugal, onde era até então praticamente desconhecido, vindo estimular, inclusive, o surgimento da Real Academia de Ciências de Lisboa.<sup>12</sup>

As reformas político-administrativas e culturais golpeavam seriamente a mentalidade conservadora e, por que não dizer, reacionária: aboliu a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos (1773) e transferiu a censura para as atribuições da Real

Mesa Censória (1774), - desta forma a censura deixou de se restringir à ortodoxia religiosa da Inquisição, que também sofrera alterações em prol da defesa da ordem política estabelecida.<sup>13</sup>

O que pretendemos ressaltar, enfim, é que, nas décadas que antecedem a transferência da sede do governo monárquico de Lisboa para o Brasil, existe em Portugal um processo de reformulações aos níveis infra e supra-estruturais com repercussões entre os letrados e formadores de opinião pública que, no plano político-econômico, se identificam com uma dentre três concepções doutrinárias acerca das perspectivas de prosperidade para a economia portuguesa.<sup>14</sup>

A primeira destas concepções político-econômicas é a mais tradicional do Estado mercantil, típica dos segmentos sociais conservadores do Antigo Regime e poderemos considerá-la como a tese: é o pressuposto do comércio como fonte geradora de riqueza através do saldo positivo da balança comercial, condição necessária para alcançar o acúmulo de moedas, ou melhor, de metais preciosos, graças ao recurso a mecanismos de controle como restrições alfandegárias, redução do comércio exterior ao sistema de porto-único e outras medidas restritivas e protecionistas. Esta corrente político-econômica não pode prescindir do desempenho das atividades produtivas dos setores primário e secundário da economia para o alcance de saldos positivos na balança comercial, seja pelo que possa proporcionar a atividade extrativa ou por iniciativas que possibilitem melhorar o desempenho das atividades agrícolas, através de sua adequação às necessidades do Reino, haja vista as atribuições concedidas a determinadas companhias privilegiadas de comércio. Não se pode negligenciar que, por esta tese, o saldo da balança comercial portuguesa depende das medidas protecionistas e do desempenho da agromanufatura ou agroindústria do açúcar, do vinho, do azeite, bem como do beneficiamento da produção extrativa do sal, da pesca, do beneficiamento de madeiras não só para a construção civil e confecção de mobiliários, mas também para a construção naval, além da produção manufatureira de vidros e cerâmicas e dos lanifícios de Portalegre, Fundão,

Covilhã, só para citar o estímulo a alguns dos ramos de atividades mais tradicionais da história econômica de Portugal mercantil. A política econômica pombalina retornava às características colbertistas e também se voltava para o incremento da produção interna no afã de reduzir a dependência externa de produtos manufaturados e alcançar o desempenho positivo na balança comercial: foi estimulada a atividade manufatureira ou industrial, inclusive com o recrutamento de técnicos ingleses, franceses, italianos, entre outros, ao lado de uma política protecionista que assegurasse o desenvolvimento da fabricação chapeleira, metalúrgica, entre outros ramos. Esta é a visão integrada de mercantilismo constante da política econômica praticada pelo marquês de Pombal: a partir das prerrogativas do monarca e do Estado, bem como dos interesses fiscais, o despotismo fixa as prioridades econômicas que introduzem Portugal nos rumos da modernidade, e às quais se ajustarão as iniciativas particulares dos súditos; esta política econômica centralizadora é simultaneamente uma obra que marca a aproximação com o racionalismo, nos limites do que se entendia por progresso, mas preserva a tradição absolutista, o que parece ser a característica de um déspota esclarecido.

Uma antítese é a corrente de considerações fisiocráticas defendida por vários acadêmicos da Academia Real de Ciências de Lisboa: têm a terra e a agricultura como fonte de riqueza e também como recurso essencial para incremento das fábricas, das artes e mais ofícios, do comércio e transportes. Os fisiocratas portugueses têm uma visão ampliada aos diversos ramos da economia, de sorte que não idealizam Portugal reduzido à dependência da economia agrícola. Fisiocratas portugueses, como Luís Ferrari de Mordau e Domingos Vandelli, anseiam pela modernização da economia e da sociedade pautada no conhecimento científico da realidade econômica nacional. O pressuposto fisiocrático é que a agricultura assegura a subsistência e o fornecimento de matérias-primas nacionais para a transformação industrial evitando-se, assim, que as matérias-primas retornem importadas na forma de produtos industrializados. A abundância de matérias-primas sustenta as fábricas

nacionais e ainda assegura a exportação do excedente, inclusive dos produtos manufaturados. Os fisiocratas portugueses, enfim, relacionam a indústria à capacidade agrícola e comercial do país e, necessariamente, discutem sobre a necessidade de transformações na agricultura portuguesa como uma espécie de revolução agrícola, com a incorporação de mudanças técnicas e outros recursos qualitativos para o incremento da produção, mas as transformações preconizadas só seriam possíveis com a superação do Antigo Regime, ainda que na linha de considerações sobre o despotismo esclarecido. Isto até proporciona a inspiração para insinuarmos que os fisiocratas portugueses muito se parecem com mercantilistas esclarecidos, porque exaltam a política econômica de Pombal quanto aos esforços para o incremento da agricultura.<sup>15</sup>

A outra antítese compreende as considerações sobre o desenvolvimento e modernização iluminadas pelas reflexões do liberalismo econômico, e tem como principais intérpretes os portugueses Rodrigues de Brito e Acúrcio das Neves e os brasileiros Joaquim José da Cunha Azeredo Coutinho (1742-1821) e José da Silva Lisboa (1756-1835). Em linhas gerais, contrapõem-se às teses mercantilistas como desestimuladoras do incremento das manufaturas; criticam a tese fisiocrática em termos da preponderância agrícola, pois consideram que tal opção mantém o país permanentemente pobre e, neste particular, não se pode omitir a compreensão de Acúrcio das Neves, que considera o trabalho do homem como a verdadeira fonte de riqueza.<sup>16</sup> Esta compreensão amplia o sentido de produtividade a todos os ramos de atividade econômica, mas segundo alguns critérios: embora o objetivo seja a industrialização, em termos de prioridades a agricultura aparece considerada em primeiro lugar e o comércio vem logo em seguida, porém concebido em termos de liberdades econômicas e de plena concorrência. Sob alguns aspectos assemelham-se aos próprios fisiocratas portugueses, no tocante à consideração de que as manufaturas e as artes contribuem para o desenvolvimento da agricultura, cujo atraso, em Portugal, está relacionado à estrutura fundiária do Antigo Regime. Esta linha de interpretação representa a incorporação do pensamen-

to liberal econômico de Adam Smith, J. B. Say e Sismondi, mas também se reporta ao marquês de Pombal pelo que representa na promoção do desenvolvimento das manufaturas e transportes. Esta concepção de liberdades econômicas e de concorrência não exclui a intervenção do Estado que, em linhas gerais, deve regulamentar a indústria e o comércio, superando o antigo sistema de regulamentações protecionistas, promovendo a instrução e o conhecimento das novas técnicas através de uma educação qualificadora de recursos humanos para os novos padrões de exigências do trabalho. Caracterizam-se também como críticos da pobreza e do analfabetismo existente entre a população camponesa, explorada de modo semi-servil nas propriedades dos nobres portugueses, e entre a população urbana onde são encontrados inúmeros ociosos desqualificados para o mercado de trabalho. Finalmente, cumprenos o dever de elucidar que para estes intérpretes do pensamento liberal a idéia de liberdade econômica não supõe necessariamente a idéia de liberdade política.

Ao adentrar o século XIX, portanto, já existe uma literatura em língua portuguesa sobre operações comerciais e financeiras e também sobre o direito mercantil e princípios de economia política como que firmando a consciência da burguesia comercial e da própria nobreza liberal.<sup>17</sup>

Estas três linhas de considerações sobre economia política, sistematizadas por letrados integrantes de escalões graduados da burocracia do Estado português, comprovam a existência de um pensamento dominante às vésperas da transplantação da sede do governo para o Brasil: trata-se de ajustar-se ao tempo, atualizar-se ao nível das transformações econômicas, em especial quanto a promoção do setor secundário, sem prejuízo da qualidade de entreposto comercial, que proporcionou a construção do império ultramarino português, e sem prejuízo da agricultura comercial, uma criação da necessidade mercantil portuguesa.

Tais considerações político-econômicas apresentam pontos de intercessão e se assemelham quanto a concepção da forma de governo: situam-se entre monarquistas absolutistas e monarquistas

constitucionalistas mas centralizadores, cuja diferenciação essencial é a dimensão e qualidade da ação político-econômica do Estado interventor.

Estes aspectos compõem o panorama político-econômico da conjuntura portuguesa de transição do Antigo Regime para as perspectivas emergenciais liberais; expõem outros aspectos temáticos das considerações sobre o Estado absolutista incluindo a ordem jurídica, a estrutura econômica de base primária e mercantil, a ordem político-social marcada pela dominância de uma oligarquia territorial, nobiliárquica e eclesiástica incrustada nos aparelhos de Estado, do qual se beneficia através dos frutos das exações fiscais.

Estas considerações expõem o debate no interior de uma economia mercantilizada cuja agricultura foi concebida para a exportação; cuja formação comercial se baseia na captação de lucros através da reexportação. O que está em debate é uma sociedade política e economicamente tradicional que não possibilitou a transição para os moldes de uma sociedade burguesa. O que está, finalmente, em debate é a dependência da economia portuguesa à predominância da economia industrial, comercial e financeira da Inglaterra.

As três décadas posteriores ao reinado de D. José I, que culminaram com a transferência da sede da monarquia para o Brasil, apesar da denominação de *Viradeira*,<sup>18</sup> na acepção de uma tentativa de restauração de privilégios ultrapassados pelas reformas pombalinas, estão inseridas noutra conjuntura geral marcada por circunstâncias superadoras do Antigo Regime e antigo sistema colonial.

O período situado entre 1777-1807 pode ser subdividido em dois intervalos, demarcados por circunstâncias internas ao reino português, como o reconhecimento da incapacidade mental da rainha D. Maria I, ato declarado em 1792, época em que a conjuntura externa já apresentava mostras de superação do antigo sistema colonial, como sói acontecer com a guerra de independência das Treze Colônias (1776-1783), bem como de superação do absolutismo hereditário pelo processo revolucionário francês que,

entre 1789-1793, declarou legalmente morto o Antigo Regime, inclusive quanto o julgamento e execução dos monarcas franceses;<sup>19</sup> compreende ainda as repercussões destes importantes acontecimentos na eclosão da revolta emancipadora dos escravos do Haiti, a partir de 1791.<sup>20</sup> O segundo intervalo, identificado pelo início do governo regencial do príncipe D. João, estará muito mais suscetível às repercussões da crise conjuntural européia marcada pelo início das guerras napoleônicas e a consequente transferência da sede da monarquia de Lisboa para o Brasil.

A política mercantilista concernente ao incremento das atividades manufatureiras ou industriais metropolitanas prossegue, ao tempo em que se observa uma expansão da produção agrícola graças à emergência de condições favoráveis ao comércio com os mercados europeus consumidores de produtos tropicais.

Os esforços para o incremento das atividades manufatureiras, iniciados à época de Pombal, já apresentavam resultados no reinado de D. Maria I e prosseguiram com o recrutamento de técnicos estrangeiros, para suprirem as deficiências portuguesas de pessoal qualificado na execução das atividades fabris especializadas. Ainda que se observe o crescimento na quantidade de estabelecimentos, até o final do século XVIII, é limitada a incorporação das inovações tecnológicas que se generalizavam na Inglaterra, a exemplo da utilização da força gerada pela máquina a vapor. Por outro lado, a política protecionista se fazia acompanhar de novas restrições, como aquelas impostas pelo alvará de 1785, que proibiu o funcionamento e ordenou o fechamento dos teares e fábricas no Brasil.

O governo de D. Maria I também proporcionou condições para o desenvolvimento da marinha mercante, bem como providenciou a extinção das companhias privilegiadas de comércio com o Brasil, mas em contrapartida instituiu, em 1780, a liberdade de comércio reinol nos limites do império ultramarino, embora preservando-se os portos únicos metropolitanos credenciados para o comércio exterior com os outros Estados.

Os frutos das reformas pombalinas se fazem notar!

Nesta época, o racionalismo ocupava espaço nos meios eruditos da sociedade e se propunha a contribuir para o progresso, o desenvolvimento econômico e a prosperidade da monarquia portuguesa, por meio da investigação científica sistematizada e do acesso aos conhecimentos técnicos, que pudessem possibilitar o êxito das reformas econômica e social inspiradas no iluminismo, objetivos estes vislumbrados pelas pesquisas, estudos e debates em ciências naturais e exatas e outras formas de conhecimentos referentes ao território e seu povo, coordenados pela Real Academia de Ciências de Lisboa, criada em 1779 pelo duque de Lafões, pelo abade Correia da Serra, por Domingos Vandelli e outros, e agraciada com o privilégio da isenção de censura pública.

Este surto de iniciativas acadêmicas e culturais voltadas para a produção e veiculação do conhecimento coincide com o estabelecimento de outras instituições culturais como a Aula Pública de Debuxo e Desenho, no Porto, e a Aula Régia de Desenho, em Lisboa; as Academias de Marinha e de Fortificação, Artilharia e Desenho. Ainda pertence a esta época o incremento da oferta de pensões para estudantes universitários realizarem estudos em outros países.

Neste mesmo elenco de iniciativas convém incluir a Casa Pia de Lisboa pela finalidade assistencial e cultural como asilo de menores desamparados e sua conseqüente qualificação como trabalhadores, através do ensino técnico para o serviço profissional prático em vários ofícios.

Estes exemplos de superação do Antigo Regime, entretanto, apresentam suas limitações principalmente no que se refere à ordem política estabelecida e assume caráter repressivo na medida em que a Revolução Francesa passa para os conservadores uma repercussão ameaçadora da ordem política vigente.

Identificado com a subversão da ordem, o ideário político liberal, mormente de pensadores franceses, era combatido como jacobino e ateu. As diferentes concepções políticas evidenciavam-se ideologicamente e os setores politicamente conservadores proclamavam a independência e soberania do Estado português,

inclusive para classificar os crimes políticos entre conjurações e inconfidências.

As circunstâncias objetivas cercearam a formação do pensamento político liberal, crítico e inovador, cuja construção se deu em reservados ambientes acadêmicos e em outros círculos secretos, haja vista que a Real Mesa Censória também estava atenta para evitar a leitura de textos considerados hereges de Spinoza, Hobbes, Locke, Voltaire, Diderot, Montesquieu, Rousseau, Mirabeau.

O significado cultural da Viradeira é a repressão ao racionalismo, especialmente aos pensadores franceses, atribuição especial conferida ao Inquisidor Geral por D. Maria I, a partir de 1791. Apesar disto, na Universidade de Coimbra, a juventude brasileira estabelecia alguma forma de contato com o conhecimento esclarecido e progressista, mesmo sob a ameaça da ação inquisitória.

O reconhecimento oficial da insanidade mental da rainha Maria I e sua conseqüente incapacidade para o exercício das funções de governo, transferidas para o príncipe-regente D. João, em 1792, não significa mudanças qualificativas na política portuguesa.

Quanto aos aspectos político-culturais podemos lembrar a instalação da Real Biblioteca Pública da Corte (1796/1799) e do Observatório da Marinha (1798), bem como a emergência e veiculação da produção cultural da Academia de Ciências de Lisboa, referente a estudos acadêmicos sobre assuntos econômicos referentes à agricultura, artes, ofícios, indústria e, explicitamente sobre o sal, a pesca, a fundição do ferro, como é o caso dos estudos realizados pelo barão de Eschwege, bem como sobre a mineração e metalurgia, realizados entre 1790/1800 pelo acadêmico José Bonifácio de Andrada e Silva, motivo porque foi nomeado professor de geognosia e metalurgia, cadeira criada especialmente para ele em Coimbra, e de Química, em Lisboa.

Em termos ideológicos as idéias da Revolução, antagônicas ao Antigo Regime, continuam sendo consideradas em Portugal e seus domínios brasileiros, sejam elas transmitidas por estudantes, comerciantes estrangeiros ou outros viajantes, apesar da vigilância

e censura do Intendente Pina Manique, a partir de Lisboa, até que seja demitido por D. João, em decorrência de pressões diplomáticas exercidas pelo representante diplomático de Napoleão.

A política econômica não apresenta mudanças qualitativas e as relações econômicas mantêm-se basicamente articuladas nas relações de troca entre Brasil, Portugal e Inglaterra, relações triangulares melhor consolidadas a partir do tratado de Methuen.

Considerando os dados de Adrien Balbi - *Éssai statistique sur le royaume de Portugal et D'Algarve*, convém notar que entre 1801-1820 a Grã-Bretanha importa, em média, 90% da produção vinícola portuguesa e, visto de outro ângulo, equivale dizer que, entre 1791-1800, da totalidade da importação britânica de vinhos, entre 70 a 75% são provenientes de Portugal, enquanto 16 a 24% procedem da Espanha e apenas 1 a 3% são de vinhos franceses.

Tal como os holandeses, os ingleses importavam ainda a lã produzida no Sul de Portugal e faziam-no classificando-a como lã espanhola, para burlar as proibições legais e veicular informação enganosa aos clientes, acerca da qualidade superior do produto.

O crescimento do comércio exterior português nas décadas que antecedem a transferência da sede da monarquia para o Brasil está relacionado com importantes fatores externos, como a expansão industrial, os efeitos da guerra de independência das Treze Colônias e dos conflitos decorrentes da revolta libertária dos escravos e independência do Haiti. Além do aumento das exportações de vinhos, lã, sal e manufaturados portugueses, esta conjuntura favorece a reexportação de produtos tropicais brasileiros, a exemplo do algodão, cujo volume exportado cresceu mais de quinze vezes, desde 1775 até o final do século XVIII, principalmente para a Inglaterra, mas também para a França.

A balança comercial portuguesa apresenta resultados positivos entre 1796 e 1810, registrando saldos positivos inclusive nas relações comerciais com a Inglaterra, entre 1797 e 1808. Esta situação de prosperidade se deve às reservas de produtos primários procedentes dos domínios ultramarinos, em especial do Brasil, bem como da disponibilidade de produtos manufaturados portugueses,

cuja produção aumentou no último quartel do século XVIII, haja vista a importação de máquinas de fiar inglesas.

Os produtos industrializados entram em Portugal com mais frequência e intensidade a partir de 1802, de tal sorte que a competitividade industrial inglesa repercute negativamente no crescimento da industrialização portuguesa e conseqüente exportação de manufaturados reinóis para seus próprios domínios coloniais, mas estas circunstâncias não interferem na prosperidade comercial graças a posição de neutralidade, apesar dos desgastes da campanha do Rossilhão (1793).

Lisboa tornou-se um porto franco e estratégico empório do comércio europeu e, na Capital e no Porto concentra-se uma alta burguesia de negociantes, privilegiada pelo exclusivismo de parte considerável do comércio colonial e pelos lucrativos contratos firmados com o governo.

Ao início do governo do príncipe-regente D. João e na conjuntura circunstanciada à campanha do Rossilhão (1793-1796), ocasião em que a Espanha firmara seu alinhamento à política externa francesa, ou melhor, ocasião em que a debilidade do governo de Carlos IV (1788-1808) permitira a ingerência francesa, em oposição à Inglaterra, firmava-se em Portugal o debate sobre a melhor alternativa para a política externa: preservar a tradicional aliança com a Grã-Bretanha, mesmo com as conseqüências de uma relação político-econômica desigual, com características de dependência, ou optar por conquistas políticas liberais inspiradas pelo ideário da Revolução Francesa, com as conseqüências de um alinhamento político anti-britânico.

Às vésperas da transferência da monarquia portuguesa para o Brasil as opiniões políticas na metrópole estavam divididas em duas tendências: setores intelectualizados e liberais opinavam em favor de uma alternativa francesa por lhes parecer libertária; setores politicamente conservadores identificados com a monarquia centralizadora e com o absolutismo esclarecido alinhavam-se com a tradição e tinham os francófilos como inimigos, jacobinos e abomináveis ateus que deviam ser combatidos: a censura e a

repressão ideológica tornam-se crescentes, principalmente em Lisboa e na Universidade de Coimbra, graças às denúncias de colaboradores ciosos e cordatos, inimigos da liberdade de pensamento.

Mas isto não é tudo! As opiniões não se resumem aos antagonismos entre francófilos e anglófilos.

José Hermano Saraiva destaca também um terceiro tipo de opinião identificada com os anseios dos negociantes e nobres dependentes do êxito mercantil: propugnavam pela paz ou neutralidade de tal sorte que, entre 1795 e 1807, a diplomacia portuguesa esforçou-se para alcançar os propósitos almejados de neutralidade equidistantes dos conflitos, apesar da crise de 1801 marcada pela invasão do Alentejo, que resultou na assinatura do tratado de Badajóz, custando a paz, entre outras concessões, o pagamento de vinte e cinco milhões de francos à França.

Finalmente, os esforços pela paz ou neutralidade se esgotaram e a alternativa derradeira de transferência para o Brasil pode ser identificada como a vitória das opiniões anglófilas, monárquicas e centralizadoras, e não significa a descaracterização da política econômica portuguesa, seja nos aspectos peculiares ao tradicional relacionamento com a Grã-Bretanha, seja em relação à política econômica cujos parâmetros foram cristalizados desde a época pombalina, e que bem poderiam ser denominados de mercantilismo ilustrado.

Assumimos este entendimento baseados na conclusão do ilustre professor português Fernando Piteira Santos, sobre a continuidade da política econômica pombalina e sua adaptação às condições ou determinações históricas transcorridas entre 1777 e 1820, tal como transcrevemos: “Vamos mais além: estamos convencidos de que o período pombalino solda-se historicamente não com aquilo que o precede mas com o que vem depois. A se querer incluí-lo em algo mais vasto, é muito mais lógico considerá-lo de uma perspectiva que culmina na Revolução Liberal de 1820.”

Tal opinião não significa assumir que o projeto político seja liberal ou precursor do liberalismo, mas que as práticas políticas e ideológicas pombalinas abriram novos descortínios: as reformas

fortaleceram as bases político-sociais do governo e as prerrogativas e competências do Estado através da repressão aos setores retrógrados e reacionários da nobreza tradicional; através da ruptura com a ingerência eclesiástica, seja pelo recurso à expulsão dos jesuítas, seja por meio da reformulação das competências do Tribunal do Santo Ofício quanto a autonomia da Inquisição, transformando-a em arma contra as idéias indesejáveis; e através da superação das discriminações aos cristãos-novos, lídimos integrantes da burguesia mercantil, base sócio-econômica necessária para o incremento das políticas mercantil e manufatureira.

Estas transformações na mentalidade político-econômica portuguesa, a partir da segunda metade do século XVIII, estão identificadas como visões de mundo e atitudes de estrangeirados, que introduziram em Portugal os novos horizontes mentais da Europa culta e distanciada dos preconceitos enraizados na Contra-Reforma, modernizando o espírito pela crítica e pelo experimentalismo. No dizer de Antônio Sérgio, os estrangeirados têm generosidade de espírito e largueza de vistas próprias de homens de superior inteligência.

Às vésperas da transferência da sede da monarquia para o Brasil existe uma atmosfera de estrangeiramento na sociedade portuguesa com antagonismos próprios, distinguindo-se aqueles que entraram em contato com viajantes, militares ou diplomatas procedentes de outros países, bem como os portugueses viajantes por outras regiões européias, onde conheceram diferentes realidades e mudaram suas visões de mundo, em oposição aos muitos outros que se mantiveram resistentes ao estrangeiramento ou ilustração.

Consideráveis nuances ideológicas atravessaram o Atlântico com o séquito da corte portuguesa: a visão de mundo provinciana dos nacionais ou castiços contradita-se com a mentalidade cosmopolita dos estrangeirados; à tradicional política de alinhamento estável com a Grã-Bretanha contradita-se a utopia libertária francófila, com suas implicações políticas e econômicas; contraditam-se também nuances ideológicas mercantilistas,

fisiocráticas e liberais referentes à economia política. Estas e outras contradições acompanham a retirada estratégica da monarquia portuguesa, sem que houvesse qualquer projeto político-econômico específico para o Brasil!

## Notas

<sup>1</sup> - Os indicadores demográficos selecionados para estas considerações servem como parâmetros e foram obtidos In: GODINHO, Vitorino Magalhães - *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. p. 19/22

<sup>2</sup> - Cf. GODINHO, V. M. Op. cit. pág. 71 a 116

<sup>3</sup> - Cf. TEIXEIRA SOARES, Alvaro - *O marquês de Pombal*. p. 219.

<sup>4</sup> - Segundo Antonio Sérgio, Op. cit. p. 125, Pombal criou o Banco Real (1751) e instituiu o Erário Régio (1762) para organizar as contas públicas.

<sup>5</sup> - Em 1755 o Conselho Ultramarino perdia parte de suas atribuições com a criação da *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação Deste Reino e Seus Domínios*.

<sup>6</sup> - O combate liberal contra o morgadio será retomado com a Revolução de 1820, mas somente em 1863 a instituição será abolida da legislação portuguesa, exceto em relação aos bens da família real. Nesta mesma linha de superação de antigos costumes oligárquicos é promulgada a lei de 19 de julho de 1790, que extingue os benefícios e privilégios jurídicos dos donatários. Embora tal fato possa ser interpretado como atitude de centralização político-jurídica, também significa o avanço das luzes ou do esclarecimento sobre a mentalidade do Antigo Regime.

<sup>7</sup> - “O absolutismo moderno, inventando duas revelações paralellas, a dos papas e a dos reis, duas soberanias simultâneas em permanente conflicto, lança na sociedade espiritual uma desordem que as collisões exprimem e o sistema de concordata mal pôde mitigar. O crente viu e verá sempre no seu papa o verdadeiro rei de direito divino; e para que não obedeça a uma autoridade extranha, é mister que o monarcha seja ao mesmo tempo patriarcha.” - Cf. OLIVEIRA MARTINS, Op. cit. p. 341.

<sup>8</sup> - O fervoroso sentimento católico português expressa a resistência às idéias francesas caracterizando-as como abomináveis.

<sup>9</sup> - Foram expulsos do Brasil, em 1760, mais de 600 padres jesuítas, principalmente do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro e, conseqüentemente, fechados os colégios.

<sup>10</sup> - É importante ressaltar que, ao suspender o funcionamento da Ordem Jesuítica em 1773, o papa Clemente XIV submeteu o texto preliminar da bula de suspensão ao prévio exame do governo português. A Companhia de Jesus voltou a funcionar em 1814, por autorização do papa Pio VII, entretanto a restauração da Ordem, no Brasil, só ocorre em 1841.

<sup>11</sup> - Cf. OLIVEIRA MARTINS, , Op. cit. p. 3373/38: *Essa relativa independência permittia ao Ministro de D. José coarctar as invasões judiciais do clero, examinar a origem e applicação dos dízimos, fazer cumprir as leis de desamortização, proibir a instituição da alma por herdeira, restringir a liberdade de testar legados pios, capellas, suffragios por defunctos, lavrar enfim essa parte do corpo da legislação do absolutismo que em Portugal e na Hespanha tendia a corrigir a antiga invasão do espirito mystico no regime da economia nacional.*”

<sup>12</sup> - Durante o período pombalino instalaram-se academias em Portugal, dentre as quais podemos citar a *Academia dos Seletos* (1752), *Arcádia Lusitana* ou *Ulissiponense* (1756), *Academia dos Renascidos* (1759), e esta mesma tendência será observada no Brasil, de cujas academias destacaremos a citação da *Academia Científica do Rio de Janeiro* (1772).

<sup>13</sup> - Em breves referências sobre as decisões administrativas pombalinas relacionadas com o Brasil podemos citar a extinção das capitanias hereditárias, transformadas em capitanias reais; a criação do Tribunal da Relação, no Rio de Janeiro, e a instalação de juntas de justiça nas capitanias; a proclamação da liberdade dos indígenas brasileiros, numa época em que se deliberou pela abolição da escravatura no território metropolitano. E quanto a reformulação do comércio ultramarino inclui-se a flexibilização das comunicações comerciais entre as capitanias e o incremento da construção naval.

<sup>14</sup> - Cf GODINHO, V. M. Op. cit. p. 117/140, texto em que pautamos as considerações seguintes.

<sup>15</sup> - Cf. GODINHO, V. M. Op. cit., p. 125.

<sup>16</sup> - Cf. GODINHO, V. M., Op. cit. pp. 133/137.

<sup>17</sup> - Cf. GODINHO, V. M. Op. cit. p. 114/116. Veja também FALCON, F. J. Calazans. Op. cit. p. 231/368, sobre os discursos econômicos e políticos próprios da época pombalina.

<sup>18</sup> - A *Viradeira* transcorreu muito mais como vinditas pessoais de alguns segmentos da nobreza, que tiveram interesses e privilégios contrariados. Trata-se de uma reação restauradora contraditória mormente em oposição à administração pombalina, mas com implicações de serem, em si, contrárias ao signatário das decisões, o rei D. José e, neste caso representavam, na prática, um

questionamento ao poder absoluto do soberano. Afinal, D. Maria I não assumiria quaisquer restrições às tradicionais prerrogativas da monarquia absolutista.

<sup>19</sup> - Cf. MAYER, Arno J., In : *A força da tradição*. p. 16. Neste texto o autor sustenta que, apesar disto, o *Ancien Régime* continuou a ressurgir e a sobreviver sob várias formas, por mais de um século.

<sup>20</sup> - O processo emancipacionista haitiano, iniciado em 1791, alcança um primeiro desfecho em 1794, mas prossegue num enredo de crises, concluindo-se, em 1825, com o reconhecimento da independência pela França.

### **Bibliografia**

FALCON, Francisco José Calazans, 1993. *A época pombalina. (Política econômica e monarquia ilustrada)*. 2ª edição. São Paulo, Ática.

GODINHO, Vitorino Magalhães, 1975. *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 2ª edição correcta e ampliada. Lisboa, Arcádia,.

MARTINS, Joaquim Pedro de Oliveira, 1896. *História da civilização ibérica*. 7ª edição. Lisboa, A. M. Pereira.

MAYER, Arno J., 1987. *A força da tradição: a persistência do Antigo Regime, 1848-1914*. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo, Companhia das Letras.

NOVAIS, Fernando A., 1979. *Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial*. São Paulo, Hucitec.

- NOVINSKY, Anita Waingort, 1990. Estudantes brasileiros “afrancesados” da universidade de Coimbra. A perseguição de Antônio de Morais Silva (1779-1806). In: COGGIOLA, Osvaldo. *A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina*. São Paulo: Nova Stella/Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, CNPq.
- SARAIVA, José Hermano, 1981. *História concisa de Portugal*. 7ª edição. Lisboa, Publicação Europa-América.
- SÉRGIO, Antônio, 1985. *Breve interpretação da história de Portugal*. 12ª edição. Lisboa, Livraria Sá da Costa.
- SILBERT, Albert, 1977. *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal oitocentista*. 2ª edição. Lisboa, Livros Horizonte.
- TEIXEIRA SOARES, Álvaro, 1983. *O marquês de Pombal*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília.